Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Campo Bom, 28 de novembro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 016/2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2026, na qual se analise os Projetos de Lei abaixo relacionados:

- Projeto de Lei nº 071, de 27 de novembro de 2026;
- Projeto de Lei nº 073, de 27 de novembro de 2026.

A urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 071/2026 justifica-se pela proximidade do encerramento da vigência da legislação atual, em 31 de dezembro de 2026, e pela necessidade de garantir, com a devida antecedência, a continuidade dos serviços públicos de educação no exercício de 2027. A aprovação da matéria é indispensável para viabilizar a prorrogação dos contratos temporários vigentes, a ampliação dos quantitativos de contratação e a realização de novo processo seletivo simplificado, diante do crescimento da demanda por profissionais e dos afastamentos de servidores por motivos de saúde e licença-maternidade. Considerando, ainda, a inexistência de cadastro de aprovados em concurso público vigente e a necessidade de tempo hábil para a realização dos procedimentos administrativos, a apreciação célere da proposta é fundamental para evitar a insuficiência de profissionais, assegurar o adequado planejamento do ano letivo de 2027 e prevenir prejuízos à prestação dos serviços educacionais à comunidade.

Por sua vez, a tramitação do Projeto de Lei nº 073/2026 em regime de urgência justifica-se pela necessidade de conferir segurança jurídica à regularização dos atuais ocupantes de bens públicos municipais, considerando que o prazo originalmente previsto na Lei Municipal nº 5.558/2025 já se encerrou e que o procedimento licitatório para a outorga das permissões de uso teve seu prazo de início alcançado. A prorrogação é necessária para permitir que associações comunitárias, esportivas, culturais e demais entidades concluam as exigências documentais, fiscais e administrativas indispensáveis à formalização dos respectivos termos de uso, evitando a interrupção de atividades de relevante interesse social, esportivo e comunitário.

Assinado digitalmente por Giovani Batista Feltes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0K5-YMR-9M3-85R.

A apreciação célere da matéria também é fundamental para assegurar a continuidade da utilização e manutenção dos espaços públicos pelas próprias entidades, prevenir a desocupação abrupta dos imóveis e evitar prejuízos à comunidade, garantindo que a regularização ocorra de forma organizada, segura e em conformidade com a legislação municipal.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA.**

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por Giovani Batista Feltes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0K5-YMR-9M3-85R.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/11/2026 às 12:57:54

Assinantes

✓ Giovani Batista Feltes

Assinou em 28/11/2026 às 12:59:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0K5-YMR-9M3-85R